



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO
Criado pela Lei Municipal 680/2001

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência nos anos de 2018 a 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social com vigência nos anos de 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 01 de fevereiro de 2018.

Manoel Salvino Barbosa Neto
Presidente CMAS
João Alfredo/PE